



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 042 /2019, de 18 de fevereiro de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação à Vânia Aparecida de Oliveira Izidoro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhada pela servidora:

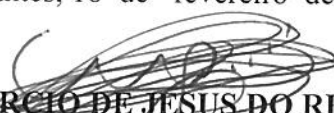
RESOLVE:

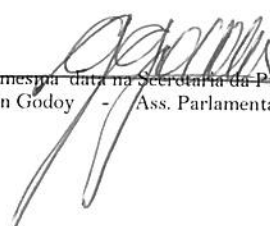
1º - Conceder, a partir de 01 de março de 2.019, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à servidora **VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA IZIDORO**, Auxiliar de Administrativa I, prontuário 16490, pelas funções extras desempenhadas junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 18 de fevereiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18